

## SIMPÓSIO DE ENGENHARIA CIVIL (SEC 2021)

### DISPOSIÇÕES PARA ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DO SIMPÓSIO DE ENGENHARIA CIVIL 2021

#### A – PRÉMIOS

1. Os Prémios a atribuir têm como objetivo incentivar a qualidade do trabalho dos estudantes da área da Engenharia Civil e promover o seu reconhecimento público.
2. Serão atribuídas distinções a estudantes em 3 categorias:
  - I. Categoria **Resumo Alargado – Mestrado**
    - 1º e 2º prémios, que terão por objetivo galardoar os Resumos Alargados de trabalhos de 2º Ciclo que se evidenciem pelo seu carácter inovador e aplicabilidade prática.
  - II. Categoria **Resumo Alargado – Licenciatura**
    - 1º e 2º prémios, que terão por objetivo galardoar os Resumos Alargados de trabalhos de 1º Ciclo que se evidenciem pelo seu carácter inovador e aplicabilidade prática.
  - III. Categoria **Apresentação:**
    - 1º e 2º prémios para as duas melhores apresentações realizadas durante o evento.
3. Será ainda atribuída a distinção “**Carreira Académica**” a um docente, ex-docente ou colaborador dos cursos de Engenharia Civil da Instituição onde o evento se realiza.
4. Cada Prémio consta de:
  - um diploma a ser entregue em cerimónia pública;
  - uma quantia pecuniária no valor de:
    - I. 800 (oitocentos) euros para os 1º Prémios das Categorias **Resumo Alargado – Mestrado e Resumo Alargado – Licenciatura;**
    - II. 400 (quatrocentos) euros para os 2º Prémios das Categorias **Resumo Alargado – Mestrado e Resumo Alargado – Licenciatura;**
    - III. 400 (quatrocentos) euros para o 1º Prémio da Categoria **Apresentação;**
    - IV. 200 (duzentos) euros para o 2º Prémio da Categoria **Apresentação.**
5. A atribuição dos prémios será efetuada por um Júri com a composição definida na secção C deste Documento.
6. O Júri poderá atribuir prémios *ex æquo*. Nesta eventualidade, o valor dos prémios a atribuir na respetiva categoria será dividido equitativamente pelos diversos trabalhos premiados.

7. Por decisão do Júri poderão não ser atribuídos prémios em algumas das categorias. Nesta eventualidade, o valor dos prémios não atribuídos será dividido proporcionalmente pelos restantes trabalhos premiados.

## **B - ÂMBITO E CONCORRENTES**

1. Podem concorrer estudantes com Resumos Alargados cujo tema seja da área da engenharia civil e se enquadre numa das temáticas indicadas no website do evento e que frequentem ou tenham frequentado cursos ministrados pelas Escolas indicadas em B-4.
2. Serão aceites os Resumos Alargados desenvolvidos ao abrigo de programas de intercâmbio que possam existir nas Escolas aderentes a este Simpósio, desde que os trabalhos desenvolvidos tenham pelo menos um orientador ou co-orientador que seja docente, das Escolas referidas no ponto B-4., à data do seu desenvolvimento.
3. Os trabalhos deverão ter sido desenvolvidos e objeto de defesa pública durante os três anos letivos imediatamente anteriores à edição do evento.
4. Poderão candidatar-se a estes Prémios os estudantes das seguintes Escolas:
  - Academia da Força Aérea
  - Academia Militar
  - Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança
  - Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Trás-Os-Montes e Alto Douro
  - Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal
  - Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco
  - Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda
  - Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria
  - Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo
  - Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu
  - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra
  - Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa
  - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
  - Instituto Politécnico de Tomar
  - Instituto Superior de Educação e Ciências de Lisboa
  - Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve
  - Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra
  - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa

- Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto
  - Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa
  - Universidade da Beira Interior
  - Universidade da Madeira
  - Universidade de Aveiro
  - Universidade do Minho
  - Universidade dos Açores
  - Universidade Fernando Pessoa
  - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia
  - Universidade Lusófona do Porto
5. Os Resumos Alargados devem cumprir os seguintes requisitos:
- terem por base um trabalho desenvolvido no âmbito de unidades curriculares de dissertação/projeto/estágio dos cursos de mestrado, mestrado integrado ou do último ano da licenciatura dos cursos ministrados pelas Escolas aderentes ao Simpósio;
  - terem um tema respeitante à área da Engenharia Civil;
  - obedecerem ao *template* disponibilizado no website do Simpósio.
6. As Apresentações devem cumprir os seguintes requisitos:
- terem por base um Resumo Alargado aceite pela Comissão Científica do Simpósio;
  - serem realizadas num dos seguintes formatos:
    - I. apresentação digital (PowerPoint, Prezi ou equivalente) com a duração máxima de 10 minutos;
    - II. poster estático ou dinâmico com a duração máxima de 5 minutos;
    - III. vídeo com a duração máxima de 3 minutos.
  - obedecerem ao *template* disponibilizado no website do Simpósio.
7. Os seguintes aspetos serão relevantes na apreciação do Resumo Alargado:
- o cumprimento dos requisitos expressos no ponto B-5;
  - a inovação e a exequibilidade do tema;
  - o rigor técnico-científico no desenvolvimento do tema;
  - a redação do texto submetido.
8. Os seguintes aspetos serão relevantes na apreciação das Apresentações:
- o cumprimento dos requisitos expressos no ponto B-6;
  - o rigor técnico-científico e capacidade comunicativa do apresentador;
  - a criatividade da apresentação;
  - a qualidade da redação e da apresentação;

- o cumprimento do tempo disponibilizado para cada uma das apresentações.
9. Os critérios de avaliação do Resumo Alargado-Mestrado e Resumo Alargado-Licenciatura serão os seguintes:
- I. Carácter inovador (20%);
  - II. Aplicabilidade e utilidade prática (30%);
  - III. Mérito técnico-científico (30%);
  - IV. Adequação da estrutura e da redação do documento (20%).
10. Os critérios de avaliação da Apresentação serão os seguintes:
- I. Rigor técnico-científico (30%);
  - II. Capacidade comunicativa do apresentador (20%);
  - III. Criatividade da apresentação (20%);
  - IV. Qualidade audiovisual (20%);
  - V. Cumprimento do tempo disponível para a apresentação (10%).

## C - JÚRI

1. O Júri das Categorias Resumo Alargado – Mestrado e Resumo Alargado – Licenciatura é constituído por:
- **quatro** membros sorteados da comissão científica, sendo que um destes assume a função de Presidente de Júri com direito a voto de qualidade, sempre que tal se justifique;
  - **dois** engenheiros civis sorteados entre as empresas patrocinadoras do Simpósio;
  - **um** engenheiro civil do Colégio de Engenharia Civil, designado pela Ordem dos Engenheiros;
  - **um** engenheiro técnico civil do Colégio de Engenharia Civil, designado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos;
  - **um** estudante de engenharia civil, designado pela Federação Nacional dos estudantes de Engenharia Civil.
2. O Júri da Categoria **Apresentação** é constituído por:
- **um** docente da escola em que se realiza o evento e que integre a Comissão Organizadora e que assume a função de Presidente de Júri com direito a voto de qualidade, sempre que tal se justifique;
  - docentes sorteados da comissão organizadora em número igual ao dobro das sessões em paralelo que irão decorrer durante o evento.
3. A distinção “**Carreira Académica**” será proposta pelos docentes da Comissão Organizadora Local à Comissão Organizadora.

**D - RESPONSABILIDADES**

1. A organização do Simpósio declina toda e qualquer responsabilidade por eventuais infrações de direitos de autor, devendo obrigatoriamente a autoria dos resumos e das apresentações ser dos estudantes.
2. A Organização do Simpósio declina quaisquer responsabilidades adicionais para além das explicitamente referidas neste Documento.
3. Os autores aceitam integralmente o conteúdo do presente Documento, aceitando ainda a publicação dos trabalhos ou de elementos dos trabalhos, parcial ou integralmente, sem que lhes seja devida alguma compensação para além dos respetivos créditos de autoria.
4. Todos os casos omissos serão alvo de decisão pela Comissão Organizadora ou pelos Júris dos Prémios de acordo com as competências específicas sendo as suas deliberações soberanas e não passíveis de recurso.
5. As presentes Disposições poderão ser revistas e atualizadas antes da realização de cada evento, por proposta de qualquer membro da Comissão Organizadora do evento nos anos e edições em que este tiver lugar.
6. Qualquer esclarecimento deverá ser solicitado por escrito, através do e-mail [sec2021@isep.ipp.pt](mailto:sec2021@isep.ipp.pt).

Porto e ISEP, 25 de janeiro de 2021

**A Comissão Organizadora Local do SEC2021**